



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Processo adm. n 111/2025

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Responsável pela demanda: Antônio Marco Brito Nascimento; CPF n.: 594.834.822-91;

Tel.: (95) 98402-1545

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, customização e manutenção de site institucional da Prefeitura Municipal com o Portal da Transparência (em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, LC nº 101/2000 e demais normas aplicáveis), bem como de sistema web de gestão de farmácia com controle de estoque, entradas e saídas de medicamentos, validade e lotes, relatórios gerenciais e operacionais, perfis de acesso e registro de dispensação, com integração via API ao sistema de Contabilidade oficial do Município e ao sistema e-SUS APS PEC, incluindo treinamento de usuários, suporte técnico e atualizações durante a vigência contratual.

Previsão orçamentaria legal:

Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Programa n.º 04.122.0021.2004.0000
Elemento n.º 33.90.39.00

Justificativa da Necessidade de contratação:

A contratação de uma empresa especializada em fornecer os serviços exigidos no processo faz-se necessários no município, devido:

1. Cumprimento Legal e Transparência (Site e Portal)

A manutenção de um Portal da Transparência atualizado não é discricionária, mas uma obrigação constitucional e legal.

- **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011):** Exige a divulgação de dados de interesse público de forma acessível e transparente [1].
- **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000):** Determina a liberação em tempo real de informações sobre a execução orçamentária e financeira [1].
- **Eficiência Administrativa:** O site institucional centraliza serviços ao cidadão, reduzindo burocracia e filas presenciais.

2. Modernização da Gestão de Saúde (Sistema de Farmácia)

A substituição de controles manuais por um sistema web especializado visa a economicidade e o controle rigoroso de recursos públicos:



- **Rastreabilidade e Validade:** O controle automatizado de lotes e vencimentos evita o desperdício de medicamentos e garante a segurança do paciente.
- **Eficiência Operacional:** O registro de dispensação por perfil de acesso assegura que o medicamento chegue ao destino correto, combatendo desvios e estoques fantasmas.
- **Tomada de Decisão:** Relatórios gerenciais permitem compras planejadas baseadas no consumo real, otimizando o orçamento da Secretaria de Saúde.

3. Integração e Interoperabilidade (APIs)

A exigência de integração via API é o ponto técnico crucial desta justificativa:

- **Conformidade Contábil:** A integração com o sistema de contabilidade garante que cada entrada e saída de estoque seja refletida automaticamente no balanço patrimonial, eliminando erros de digitação e duplicidade de trabalho.
- **Pacto pela Saúde (e-SUS APS PEC):** A comunicação com o sistema federal e-SUS é essencial para que o município receba os repasses financeiros vinculados à produtividade e ao acompanhamento dos pacientes na Atenção Primária.

4. Segurança de Dados e Suporte Técnico

A contratação de empresa especializada garante a proteção de dados sensíveis (conforme a LGPD - Lei nº 13.709/2018), backup regular das informações e suporte técnico contínuo, algo que a estrutura interna da maioria das prefeituras não consegue prover com a mesma agilidade e especialização técnica.

Descrição e quantidades:

Item	Especificação	Unid.	QTDE
01	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, customização e manutenção de site institucional da Prefeitura Municipal com o Portal da Transparência (em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, LC nº 101/2000 e demais normas aplicáveis), bem como de sistema web de gestão de farmácia com controle de estoque, entradas e saídas de medicamentos, validade e lotes, relatórios gerenciais e operacionais, perfis de acesso e registro de dispensação, com integração via API ao sistema de Contabilidade oficial do Município e ao sistema e-SUS APS PEC, incluindo treinamento de usuários, suporte técnico e atualizações durante a vigência contratual.	Mês	12



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Prazo de entrega / execução: 12 (doze) meses

Local da execução: Secretaria Municipal de Administração

Equipe de planejamento da elaboração do estudo preliminar (ETP): Antônio Marco Brito Nascimento

Servidor a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação: **Antônio Marco Brito Nascimento (Secretário Municipal de Administração e Planejamento)**

Iracema-RR, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MARCO BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento